

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Agudo, 9 de setembro de 1991.

REQUERIMENTO

A Bancada do P.D.S., por intermédio de seu líder, abaixo firmado, e com base no disposto no Regimento Interno, vem, respeitosamente, REQUERER seja submetido à apreciação do Plenário e, após aprovado, remetido ao Executivo Municipal, a solicitação que segue:

Que o Sr. Prefeito Municipal encaminhe à Bancada requerente, por intermédio dessa Presidência, fotocópia do PARÉCER DE NÚMERO MP-GAB/TC nº 176/91-6 do Tribunal do Contas do Estado, baseado no qual o Tribunal Pleno decidiu negar o registro do pedido de aposentadoria da servidora Dori Laura Mueller Paul e determinou a reversão ao trabalho, em prazo de 30 dias, a contar de 05 de agosto de 1991, bem como requerimentos e portadorias ou outros atos legais relacionados com o assunto, arquivado nesta Prefeitura.

Certo da atenção para com o presente, firmamo-nos,

CORDIALMENTE

MILTON JAEGER-VEREADOR LÍDER DO PDS.

